

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3275 - Data 03/04/2024 - Página 21 / 58

PORTARIA FMSC N.º 115, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS - FMSC, Sra. Denise de Mello da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome	Classificação	Cargo	Lotação	Admissão	Demissão
1626	INGRID ALONSO CORDEIRO	17	Médico Generalista – 30h	Clínica de Saúde da Família Mato Grande	14/09/2020	24/02/2022
1636	CHRISTIAN VINICIUS WERLANG	19	Médico Generalista – 30h	Clínica de Saúde da Família Mato Grande	21/09/2020	05/08/2022
1649	REBECA DE CASTRO ALVES MARTINS	21	Médico Generalista – 20h	UBS Santa Isabel	05/10/2020	15/03/2023

Art. 2.º Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente FMSC